

## LEI MUNICIPAL Nº 2031/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Projeto de Lei Executivo Nº 009-2024. Francisco das Chagas Mendes.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL NA **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL** VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica criado o Cargo de Diretor Clínico do Hospital na Estrutura Administrativa do Município de Santana do Acaraú-CE

CARGO	NOME	QTE	VENCIMENTO RS	REPRESENT	TOTAL
Diretor Clínico do Hospital	X	01	2.500,00	2.500,00	5.000,00

Art. 2°. Ficam alterados os valores dos Médicos Especialistas Municipais nos valores constantes conforme repercussão financeira em anexo a este Projeto de Lei Executivo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2024.

ANCISCO DAS CHAGAS MENDES

Prefeito Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE

AMARA MUNICIPALUE
AMARA MUNICIPALUE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
PROTOCOLADO
A010/200/1/2 AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 75 - CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ/CE - CEP: 62.150-000 CNPJ: 07.598.659/0001-30 | E-MAIL: GABINETE@SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR SITE: WWW.SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR



## IMPACTO FINANCEIRO (MÉDICOS ESPECIALISTAS)

CATEGORIA	SALÁRIO BASE ATUAL	NOVO SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	DIFERENÇA INSS (21,91%)	AUMENTO UNIT. (SALÁRIO + INSS)	IMPACTO ANUAL UNIT. (13,33)
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 6.500,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 569,66	R\$ 3.169,66	R\$ 42.251,56
MÉDICO ENDOSCOPISTA	R\$ 5.250,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 843,53	R\$ 4.693,53	R\$ 62.564,75
MÉDICO (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)	R\$ 5.250,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 843,53	R\$ 4.693,53	R\$ 62.564,75
MÉDICO (ESPECIALIDADE ORTOPEDISTA)	R\$ 5.250,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 843,53	R\$ 4.693,53	R\$ 62.564,75
MÉDICO (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA)	R\$ 5.250,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 843,53	R\$ 4.693,53	R\$ 62.564,75
MÉDICO (ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGISTA)	R\$ 5.250,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 843,53	R\$ 4.693,53	R\$ 62.564,75
MÉDICO (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)	R\$ 6.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 679,21	R\$ 3.779,21	R\$ 50.376,87
MÉDICO (ESPECIAIDADE UROLOGIA)	R\$ 6.400,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 591,57	R\$ 3.291,57	R\$ 43.876,63
MÉDICO (ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA)	R\$ 7.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 282,40	R\$ 460,11	R\$ 2.560,11	R\$ 34.126,26

IMPACTO ANUAL: R\$ 483.455,07

(QUATROCENTOS E OITENTA TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E SETE CENTAVOS)



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos politicos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de Nº 2031/2024.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 22 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO DAS ČHAGAS MENDES PREFEITO MUNICIPAL

